



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR

AVISO N° 46

O Procurador-Geral da República, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Federal, considerando o disposto no art. 199, § 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e para os fins previstos no art. 1º da Resolução CSMPF nº 35, de 3 de março de 1998 (DJ, Seção I, de 10.3.98), AVISA que os Procuradores Regionais da República que não desejarem concorrer à promoção para o cargo de Subprocurador-Geral da República deverão, **até o dia 31 de março de 2016**, encaminhar manifestação escrita ao Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Segundo as disposições da Resolução mencionada, tal manifestação valerá pelo prazo de um ano, podendo, entretanto, ser alterada a qualquer tempo, por escrito, em relação às promoções futuras.

As correspondências relativas a este Aviso deverão ser encaminhadas ao Conselho Superior do Ministério Público Federal.

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "RJ".

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA
PRESIDENTE DO CSMPF

PUBLICADO NO DOU SEÇÃO III

Fls. 73 de 31 de 3 / 2016

Rafaela Vasconcelos da Costa Toledo
Técnico Administrativo
Matr. 25303